



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2430 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 27 MARÇO 2023

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2430/2023-|01| - Data 27/03/2023

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 100/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SOLANGE CORSI DOS SANTOS  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 800,00 (Oitocentos reais)  
**Destino:** VIAGEM FORA DO MUNICIPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA SOLANGE CORSI DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 27/03/2023  
**N° do Pagamento:** 132/2023

Edição: 2430/2023-|02| - Data 27/03/2023

**CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 101/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarente reais)  
**Destino:** IBIPORA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO TUTELAR JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE IBIPORA-PR, ACOMPANHANDO A SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, AVÓ MATERNA DO INFANTE A.R.S.F. PARA BUSCAR DOCUMENTOS DESTES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 27/03/2023  
**N° do Pagamento:** 132/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA  
**Cargo:** SERVIDORES EFETIVOS  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarente reais)  
**Destino:** IBIPORA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA TUTELAR MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE IBIPORA-PR, ACOMPANHANDO A SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, AVÓ MATERNA DO INFANTE A.R.S.F. PARA BUSCAR DOCUMENTOS DESTES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.  
**Data do Pagamento:** 27/03/2023  
**N° do Pagamento:** 1326/2023

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023****Processo Administrativo n° 21/2023**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n° 023/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, com previsão de abertura para o dia **28/03/2023**, às 14h00m, que decidi **SUSPENDER** o certame, em virtude de impugnação e pedido de esclarecimento que encontram-se em análise.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, pelo telefone 43-3266-8114, por e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelos sites [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 – SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 5/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, que ofertou desconto de -0% (zero por cento) sobre o preço do CEASA/Londrina/PR, num valor total estimado de **R\$ 117.568,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 32/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. **SIDINEI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, matrícula 3641-1, RG nº 8.227.354-9 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 21 de março de 2023 a 19 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. **JOSE BETELHO DE LIMA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 3322-1, RG nº 6.123.205-2 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 21 de março de 2023 a 19 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

36521 ALINE CRISTINA BONFIM  
36531 CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ  
36551 EDINA DO CARMO GOBBO DA SILVA  
36911 GLORIA NOGUEIRA GOMES  
33701 IRANI RIBEIRO FRAGOSO  
36561 JOCELIA BENTO PARRA  
33911 LENIRA ROSA DA SILVA  
35841 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS  
35891 LUCINEIA QUINTINO MENDES  
34861 MARCELO RIBEIRO  
36541 MARIA INEZ DA SILVA  
36921 MEIRI YUMI NOMURA  
35661 NELCI TRINDADE  
35821 ROBISON MARTINS COELHO  
35831 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS  
35641 SERGIO SILVESTRE GOBBO  
35851 WEVERTON TRINDADE

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) para os seguintes servidores:

32091 NERVAL ALVES BARBOSA  
32201 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Edição: 2430/2023-[09] - Data 27/03/2023

### **RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 005/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do aceite da Emenda Parlamentar nº 20380002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) indicação do Senador Flávio Arns a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR – Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei nº 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Emitir parecer favorável quanto ao aceite da Emenda Parlamentar nº 20380002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) indicação do Senador Flávio Arns a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara-PR – Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 2º** - O Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para investimento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2023.

**Cristiano Almeida**  
Presidente/CMAS

#### **II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

#### **III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)